



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA 1) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na Bahia – IPHAN/BA CNPJ: 26.474.056/0008-48 Endereço : Rua Visconde de Itaparica, nº 8, Barroquinha, Centro, Salvador/ Ba, CEP: 40.0024-080 Nome da autoridade competente: Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz Número da matrícula: 1331023 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação Técnica da Superintendência do Iphan na Bahia. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeação conferida pela Portaria MINC nº 580 de 10/04/2023.
2) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 343007/40401 - IPHAN/BA Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 343007/40401 - IPHAN/BA
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA 1) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Bahia – UFBA CNPJ: 15.180.714/0001-04 Endereço: Rua Augusto Viana, S/N. Canela – Palácio da Reitoria. CEP : 40.110-060 Nome da autoridade competente: Paulo César Miguez de Oliveira Número da matrícula: 2367698 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto da Ciência da Informação - ICI/UFBA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeação conferida pelo Decreto de 12 de agosto de 2022, matéria publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2022, Edição: 153-A Seção: 2 – Extra A Página: 1
2) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 343007/40401 - IPHAN/BA Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 343007/40401 - IPHAN/BA
3. OBJETO: Tratamento, acondicionamento e digitalização de acervos arquivísticos da Superintendência do IPHAN na Bahia.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: • Execução de diagnóstico, higienização, classificação, digitalização, descrição e acondicionamento dos documentos textuais, iconográficos (fotografias), cartográficos, entre outros, que compõem o acervo arquivístico do próprio órgão. São documentos fundamentais para conhecimento dos bens tombados e registrados pelo Iphan, bem como das ações de pesquisa, fiscalização, restauração e salvaguarda, realizadas desde 1938. O trabalho será desenvolvido ao longo de 12 meses e mobilizará equipe de bolsistas docentes e discentes da Universidade Federal da Bahia sob supervisão da equipe técnica IPHAN- BA. • Montar um laboratório de tratamento e digitalização de documentos no ICI- Instituto da Ciência da Informação.
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED: A falta de um plano de gestão e de equipe especializada nos últimos dez anos para o tratamento de acervo arquivístico do Iphan prejudicou o acesso de pesquisadores e do próprio órgão a documentos fundamentais para conhecimento dos bens tombados e registrados pelo Iphan, bem como das ações de pesquisa, fiscalização, restauração e salvaguarda, realizadas desde 1938. Por isso a necessidade urgente dessa intervenção, que acontece em diferentes etapas: identificação, classificação, conservação, descrição, digitalização, acondicionamento e armazenamento. A exposição desses conjuntos documentais às condições insalubres por tempo prolongado exige ação urgente de higienização e acondicionamento, com material específico para esse fim e em local apropriado. A partir das ações de conservação realizadas, orientar procedimentos de conservação que possam ser realizadas nos monumentos, assim como a elaboração de novos projetos para atender diferentes casos de pesquisas que não possam ser contemplados diretamente por essa ação. Além de promover o estudo de diretrizes e técnicas de conservação preventiva, curativa e de restauro em suporte de papel, a partir dos casos exemplares tratados durante este projeto, e da leitura crítica de materiais bibliográficos (livros técnicos), proporcionar a formação de novos conservadores, mediante a composição de equipes de estágio da UFBA. A necessidade de dar acesso a esses conjuntos documentais é outra meta importante, não só pelo valor do patrimônio cultural que representam, mas por se tratar de documentos públicos. Portanto, propõe-se um plano que prevê o tratamento documental, a digitalização e a disseminação desses documentos, de modo a instrumentalizar o Iphan com relação aos pedidos de consulta ao seu acervo, tanto os advindos dos demais órgãos públicos, como da comunidade em geral. O conjunto documental tratado e organizado torna-se importante fonte de consulta para o estudo das políticas públicas e das práticas do Estado no campo da preservação do Patrimônio Cultural baiano e brasileiro.
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? () Sim (X) Não
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

1 - Custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como: manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia, conforme art. 2º do Decreto 10426/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Formação de mão-de-obra e treinamento da equipe						
Etapas 1.1	Composição e Capacitação da equipe de trabalho.	UN	01	R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos Reais).	R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos Reais).	25/Dez/2025	25/Dez/2025
Meta 2	Estruturação dos espaços de trabalho e desenvolvimento das ações						
Etapas 2.1	- Higienização e ações corretivas de documentos; - Classificação dos documentos por item; Etapa - Elaboração de instrumento de controle para recuperação da informação classificada; - Preparação de laboratório para digitalização; - Digitalização dos conjuntos documentais classificados; f) Elaboração de instrumentos de pesquisa; - Acondicionamento e armazenamento do acervo tratado.	UN	01	R\$ 437.525,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco Reais)	R\$ 437.525,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco Reais)	25/Out/2023	25/Dez/2025
Meta 3	Difusão e apresentação pública da ação						
Etapas 3.1	Entrega dos relatórios finais do projeto, do inventário do acervo e organização de evento para apresentação do resultado da pesquisa	UN	01	R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais)	25/Dez/2025	25/Jun/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO; Outubro de 2023 VALOR: R\$ 1.000.000,00 - desembolso integral

DESPESAS DO PROJETO + DOAP FAPEX VALOR: R\$ 925.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO da UFBA (7,5%)	VALOR PREVISTO
339039	NÃO	R\$ 925.000,00
33.90.39	SIM	R\$ 75.000,00
TOTAL	Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.	R\$ 1.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Salvador, 02 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor da UFBA

Responsável Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Salvador, 02 de dezembro de 2025.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

Responsável Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 05/12/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6914835** e o código CRC **3F74C846**.